



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone:(61) 2028-1019 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.002383/2021-19

Unidade Gestora: [440001](#)

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA BASIC CONSTRUÇÕES LTDA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP 70.068.901, neste ato representado por seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **RENATO SPÍNDOLA FIDELIS**, nomeado pela Portaria MMA nº 155, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU, página 1, seção 2, em 23 de fevereiro de 2022, portador da Matrícula Funcional nº 3.487.918, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: A empresa **BASIC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número , com sede na Estrada do Aeroporto Internacional de Brasília – Setor de Concessionárias e Locadoras – Ed. Sede da INFRAERO – Lote 05 – Térreo – CEP 71.608-050 – Lago Sul, em Brasília/DF.

OBJETO: O presente apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do **Contrato 20/2021** em 6,470020 % corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA (IBGE) para o período de novembro/2021 a outubro/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: O reajuste tem previsão na CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE do Contrato original e encontra amparo legal no Artigo 55, Inciso III e Artigo 65, Parágrafo 8º, ambos da Lei 8666/93; no Artigo 13 do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018; e nos Artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG de 25 de maio de 2017.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Contrato reajustado é **R\$ 53.635,46 (cinquenta e três mil seiscientos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos)** a partir de 24/12/2022 baseado na data da proposta. Passando o Subitem 1.3. do Contrato Original a vigorar com os valores detalhados a seguir para o período de 26/11/2022 a 25/11/2023:

Objeto da contratação:

Item	Descrição	Valor Total Anual
1	Serviço de Comissaria de Bordo (Serviço anual - 12 meses) Código CATSER 17779	R\$ 53.635,46

SUBITEM	SERVIÇOS/PRODUTOS	UN	QUANT	VLR UNIT	VALOR TOTAL
1.1	Água Mineral c/Gás 500 ml - Gfa	Un	60	R\$ 4,19	R\$ 251,40
1.2	Almoço/Jantar - Comitiva	Un	300	R\$ 63,68	R\$ 19.104,00
1.3	Bandeja de Frios pequena 500g	Un	10	R\$ 48,44	R\$ 484,40
1.4	Bandeja de Frios média 800g	Un	10	R\$ 59,06	R\$ 590,60
1.5	Bandeja de Frios variados grande	Un	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
1.6	Breakfast Frio	Un	150	R\$ 40,39	R\$ 6.058,50
1.7	Breakfast Quente	Un	150	R\$ 40,22	R\$ 6.033,00
1.8	Caixa de Isopor 36 L	Un	10	R\$ 55,44	R\$ 554,40
1.9	Cereal em Barra	Un	30	R\$ 5,56	R\$ 166,80
1.10	Coca Cola - Lata 310 ml	Un	30	R\$ 5,34	R\$ 160,20
1.11	Coca Zero - Lata 310 ml	Un	30	R\$ 5,34	R\$ 160,20
1.12	Gelo Cubo Kg	Kg	30	R\$ 3,08	R\$ 92,40
1.13	Gelo Seco Kg	Kg	30	R\$ 47,16	R\$ 1.414,80
1.14	Guaraná Antarctica Lata	Un	30	R\$ 5,24	R\$ 157,20
1.15	Guaraná Antarctica Pet 2Lt	Un	15	R\$ 13,84	R\$ 207,60
1.16	Guaraná Diet - Lata 335 ml	Un	10	R\$ 5,31	R\$ 53,10
1.17	Handling (Consiste no apoio às aeronaves no que tange ao abastecimento de comissaria, realizando a entrega do serviço em um veículo, próprio ao transporte de insumos alimentícios, restrito a aeronaves de pequeno e médio porte)	Un	48	R\$ 61,92	R\$ 2.972,16
1.18	logurte de Frutas 12gr	Un	30	R\$ 5,31	R\$ 159,30
1.19	logurte Light 120gr	Un	15	R\$ 5,97	R\$ 89,55
1.20	Kit Lanche Industrializado	Un	20	R\$ 37,26	R\$ 745,20
1.21	Lanche Frio	Un	75	R\$ 40,62	R\$ 3.046,50
1.22	Lanche Quente	Un	75	R\$ 44,07	R\$ 3.305,25
1.23	Leite Tipo 'B' Na Embalagem 1Lt	Lt	10	R\$ 11,71	R\$ 117,10
1.24	Pão de Queijo 20grs	Un	15	R\$ 19,16	R\$ 287,40
1.25	Pizza Individual	Un	30	R\$ 15,97	R\$ 479,10
1.26	Quiche	Un	30	R\$ 15,97	R\$ 479,10
1.27	Salada de Frutas 150g	Un	30	R\$ 6,71	R\$ 201,30
1.28	Sanduíche Baby (queijo)	Un	30	R\$ 5,32	R\$ 159,60
1.29	Sanduíche com Salame	Un	30	R\$ 19,16	R\$ 574,80
1.30	Sanduíche com Atum	Un	30	R\$ 20,45	R\$ 613,50
1.31	Sanduíche de Filé Mignon	Un	30	R\$ 30,88	R\$ 926,40
1.32	Sanduíche de Frango	Un	30	R\$ 13,10	R\$ 393,00
1.33	Sanduíche de Peito de Peru	Un	30	R\$ 9,34	R\$ 280,20
1.34	Sanduíche Misto (Fechado)	Un	30	R\$ 5,90	R\$ 177,00
1.35	Suco caixa cx. 200ml light	Un	35	R\$ 5,32	R\$ 186,20
1.36	Suco caixa cx. 200ml sabores	Un	35	R\$ 5,32	R\$ 186,20
1.37	Suco de Abacaxi natural	Lt	35	R\$ 26,51	R\$ 927,85
1.38	Suco (Sabores) - Caixa 1L	Un	35	R\$ 11,82	R\$ 413,70
1.39	Suco Light - Caixa 1L	Un	35	R\$ 12,47	R\$ 436,45
VALOR TOTAL					R\$ 53.635,46

Valores Necessários a Cobertura da Despesa com o Reajuste do CT 20/2021 de 26/11/2022 a 25/11/2023	
Valor Anual Antes do Reajuste	R\$ 50.377,78
Valor Anual Depois do Reajuste 1º Apostilamento	R\$ 53.635,46

GARANTIA: Nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO do Contrato original não haverá exigência de garantia de execução.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 26 de novembro de 2022 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo o registro mantido junto à Administração.

RENATO SPINDOLA FIDELIS

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 21/12/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1006551** e o código CRC **9AF82841**.